Foi prolongado o prazo de candidaturas a apoios aos agricultores até 30 de Novembro à Operação 6.2.2- Restabelecimento do potencial produtivo
abrangendo as explorações atingidas pelos incêndios que afetaram freguesias dos municípios de Monchique, Portimão, Silves e Odemira entre 3 a 11 de agosto de 2018.

Reconhecimento e objetivos

ØÉ reconhecido como “catástrofe natural” o incêndio que atingiu entre os dias 3 a 11 de agosto de 2018 as freguesias dos municípios de Monchique.

ØA operação 6.2.2 tem como objetivo auxiliar a reconstituição ou reposição do potencial produtivo das explorações agrícolas danificadas, por efeito da “catástrofe natural”, nos ativos fixos tangíveis e ativos biológicos que integram o capital produtivo da exploração.

Nota: Só podem concorrer à presente operação as explorações cujo dano sofrido ultrapasse 30% do seu potencial agrícola.

Área geográfica

ØSão suscetíveis de apoio as seguintes freguesias dos municípios de Monchique, Portimão,

Silves e Odemira:

-Município de Monchique: Freguesias de Alferce e Monchique;

-Município de Portimão: Freguesias de Portimão e Mexilhoeira Grande;

-Município de Silves: Freguesias de Silves, São Bartolomeu de Messines e São Marcos de Serra;

-Município de Odemira: Freguesias de Sabóia e São Teotónio.

Tipologias de intervenções específicas

ØConsideram-se tipologias de intervenção específicas, os ativos fixos tangíveis e ativos biológicos que integram o capital produtivo da exploração, correspondente a animais, plantações plurianuais, máquinas, equipamentos, armazéns e outras construções rurais de apoio à atividade agrícola.

Níveis e limites de apoio

ØOs níveis de apoio a conceder às operações elegíveis repartem-se em vários escalões que podem variar entre os 50% e os 100%, dependendo do valor da despesa elegível apresentado.

ØApoio concedido sob a forma de subvenção não reembolsável.

Nota:

O montante mínimo do investimento elegível é de 100€.

Para mais informações contacte a ETIVITA pelo email geral@etivita.pt